



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.620 DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2010, homologado em 23 de novembro de 2010, prorrogado pelo Decreto nº. 6.192 de 31 de outubro de 2012, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MIRELA DOS SANTOS**, aprovada para exercer o Cargo de Servente de Serviços Gerais, cargo este enquadrado com a nova denominação de **AGENTE DE SERVIÇOS**, segundo a Lei nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, Tabela IV – “Enquadramento de Cargos com Nova Denominação”, a partir do dia 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL